



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Administração.

## TERMO ADITIVO

### TERMO CONTRATUAL nº 028/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ E A AXA SEGUROS S/A, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**, portador da cédula de identidade nº 119993541, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.598.377-65, e a empresa **AXA SEGUROS S/A**, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 16º andar, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04.543-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.323.190/0001-06, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ERIKA MEDICI KLAFFKE** portadora da cédula de identidade nº 10.637.764-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 074.973.707-74 e **FERNANDA CAMARGO CORTESE**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira da cédula de identidade nº 13.021.331-7, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº: 11.382.248-12, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 018/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **E-04/056/75/2017** e no **Edital de Licitação Pregão Eletrônico SEFAZ/RJ nº 001/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento:

a) **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2019**, relativo à prestação de **serviços contínuos** de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo Primeiro do contrato; e

b) **a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 018/2019**, relativo à prestação de **serviços contínuos** de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso I, alínea “a” e “b” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total e alteração qualitativa:

ITEM	IMÓVEL PRÓPRIO	ENDEREÇO	VALORES DE RISCOS
1	EDIFÍCIO SEDE	Av. Presidente Vargas, 670 – Subsolo, 1º ao 23º andares – Centro /RJ.	Valor Incêndio: R\$35.200.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 1.760.000,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$176.000,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 140.800,00
			Valor Danos Elétricos: R\$3.520.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$176.000,00
			Valor Uso e Conservação: R\$105.600,00
2	ALMOXARIFADO	Rua da Constituição, 78- Centro /RJ.	Valor Incêndio: R\$1.548.000,00
			Valor Derrame de água: R\$7.740,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 15.480,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 6.192,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 154.800,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 15.480,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 7.740,00

3	GARAGEM	Av. Francisco Eugenio, 20- Leopoldina/ RJ.	Valor Incêndio: R\$548.100,00
			Valor Derrame de água: R\$ 0 (Zero)
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 5.481,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$0 (Zero)
			Valor Danos Elétricos: R\$5.481,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$5.481,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 5.481,00
4	IPVA	Rua Regente Feijó, 07- Centro/ Esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, 22/ RJ.	Valor Incêndio: R\$3.670.000,00
			Valor Derrame de água: R\$128.450,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 7.430,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 7.430,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 367.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$7.430,00
			Valor Uso e Conservação: R\$14.680,00
5	IMÓVEL MÉIER	Rua Arquias Cordeiro, 254 Meier.	Valor Incêndio: R\$ 1.712.838,98
			Valor Derrame de água: R\$ 6.851,35
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 6.851,35

			Valor Quebra de Vidro: R\$ 6.851,35
			Valor Danos Elétricos: R\$ 171.283,89
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 6.851,35
			Valor Uso e Conservação: R\$ 6.851,35
6	AFR – CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av. Alberto Torres, 80e 83- Campos dos Goytacazes -RJ.	Valor Incêndio: R\$3.330.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 6.660,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 6.660,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$6.660,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 333.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 6.660,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 6.660,00
7	AFR – TRÊS RIOS	Rua Prefeito Joaquim José Ferreira, 81 Três Rios.	Valor Incêndio: R\$ 475.400,00
			Valor Derrame de água: R\$ 9.508,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 9.508,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 4.754,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 47.540,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 9.508,00

			Valor Uso e Conservação: R\$ 9.508,00
8	AFR – ITAGUAÍ	Rua Dr. Curvelo Cavalcante, 164- Fundos – Itaguaí /RJ.	Valor Incêndio: R\$470.000,00
			Valor Derrame de água: R\$7.050,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$7.050,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$7.050,00
			Valor Danos Elétricos: R\$47.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$7.050,00
			Valor Uso e Conservação: R\$4.700,00
9	AFR – ITAPERUNA	Av. Cardoso Moreira, 294- Itaperuna/RJ.	Valor Incêndio: R\$978.000,00
			Valor Derrame de água: R\$5.868,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$5.868,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 5.868,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 97.800,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 5.868,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 4.890,00
10	AFR - MACAÉ	Rua Teixeira de Gouveia, 424- Macaé/RJ.	Valor Incêndio: R\$517.000,00
			Valor Derrame de água: R\$6.721,00

			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.721,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$6.721,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 51.700,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$6.721,00
			Valor Uso e Conservação: R\$5.170,00
11	AFR – BARRA DO PIRAÍ	Rua Paulo de Frontin, 132.	Valor Incêndio: R\$ 1.453.400,00
			Valor Derrame de água: 5.813,60
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 5.813,60
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 5.813,60
			Valor Danos Elétricos: R\$ 145.340,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 5.813,60
			Valor Uso e Conservação: R\$ 5.813,60
12	AFR – NOVA FRIBURGO	Rua Ernesto Basílio, 25- Nova Friburgo/RJ.	Valor Incêndio: R\$2.200.000,00
			Valor Derrame de água: R\$8.800,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$8.800,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$8.800,00
			Valor Danos Elétricos: R\$220.000,00

			Valor Vendaval e Granizo: R\$8.800,00
			Valor Uso e Conservação: R\$8.800,00
13	AFR – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Rua Florismundo Decnop, 135- Santo Antônio de Pádua/RJ.	Valor Incêndio: R\$284.000,00
			Valor Derrame de água: R\$5.680,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 5.680,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 2.840,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 28.400,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$5.680,00
			Valor Uso e Conservação: R\$5.680,00
14	AFR – TERESÓPOLIS	Rua José Augusto da Costa, 33- Várzea- Teresópolis/RJ.	Valor Incêndio: R\$1.040.000,00
			Valor Derrame de água: R\$6.240,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.240,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$6.240,00
			Valor Danos Elétricos: R\$104.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$5.200,00
			Valor Uso e Conservação: R\$5.200,00
15	AFR – PETRÓPOLIS	Rua Paulo Barbosa, 110-loja 201,301 a 308, 401, 402, 403,405 e 407 - Petrópolis/RJ.	Valor Incêndio: R\$1.680.000,00

			Valor Derrame de água: R\$6.720,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.720,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$6.720,00
			Valor Danos Elétricos: R\$168.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$5.040,00
			Valor Uso e Conservação: R\$5.040,00
16	POSTO FISCAL - NHANGAPI	Rod. Presidente Dutra, 324,2 prédios/Itatiaia/RJ.	Valor Incêndio: R\$4.640.000,00
			Valor Derrame de água: R\$9.280,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$9.280,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$9.280,00
			Valor Danos Elétricos: R\$464.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$9.280,00
			Valor Uso e Conservação: R\$4.640,00
17	IMÓVEL DIV. DE ARQUIVO BONSUCESSO	Rua Guilherme Maxwel, 542 – Bonsucesso.	Valor Incêndio: R\$ 1.100.000,00
			Valor Derrame de água: 14.300,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 14.300,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 14.300,00



			Valor Danos Elétricos: R\$ 110.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 143.300,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 11.000,00
18	AFR – NITERÓI	Rua Marquês do Paraná, 191, salas 201 a 208 (Centro- Rio de Janeiro).	Valor Incêndio: R\$1.610.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 6.440,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.440,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 12.880,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 161.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$6.440,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 4.830,00
19	DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS RECOLHIDOS - NITERÓI	Av. Feliciano Sodré nº 538, esquina com Av. Washington Luiz.	Valor Incêndio: R\$ 3.166.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 0 (zero)
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 316.600,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 0 (zero)
			Valor Danos Elétricos: R\$ 316.600,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 316.600,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 316.600,00

20	IMÓVEL DIVISÃO DE ARQUIVO CENTRO	Rua Buenos Aires, 313- Centro /RJ.	Valor Incêndio: R\$490.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 7.350,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 7.350,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 7.350,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 49.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 7.350,00
			Valor Uso e Conservação: R\$3.920,00
21	CORREGEDORIA	Rua Buenos Aires, 68- Centro/RJ.	Valor Incêndio: R\$800.000,00
			Valor Derrame de água: R\$6.400,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$0,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 32.000,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 80.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 6.400,00
			Valor Uso e Conservação: R\$4.000,00
22	ED.ESTÁCIO DE SÁ	Av. Erasmo Braga, 118- Centro / RJ.	Valor Incêndio: R\$ 37.580.000,00
			Valor Derrame de água: R\$1.879.000,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 18.790,00

			Valor Quebra de Vidro: R\$ 187.900,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 3.758.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$37.580,00
			Valor Uso e Conservação: R\$37.580,00
23	ALMIRANTE BALTAZAR	Rua Almirante Baltazar esquina com José Eugênio – São Cristóvão/RJ.	Valor Incêndio: R\$409.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 6.135,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.135,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$1.636,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 8.180,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$6.135,00
			Valor Uso e Conservação: R\$6.135,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **6,02% (seis vírgula zero dois por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, a partir de **07/08/2020**, dando-se ao contrato o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente **exercício de 2020**, assim classificados:

**Natureza das Despesas: 3390.39.10**

**Fonte de Recurso: 100**

**Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2016**

**Nota de Empenho: 2020NE00437**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **28/06/2019 à 27/06/2020**, cujos efeitos vigorariam até **06/08/2021**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 32.326,20 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, por meio de depósito na conta corrente nº 4787-2, agência 3381, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, mantendo-se as demais condições de pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 32.326,20 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 62.816,20 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até **5 (cinco) dias**, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **07/08/2020 a 06/08/2021**, no valor correspondente à **5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo**, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de de 2020.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA- SEFAZ**  
**GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**

---

**ERIKA MEDICI KLAFFKE**  
**AXA SEGUROS S/A**

---

**FERNANDA CAMARGO CORTESE**  
**AXA SEGUROS S/A**

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:

Rio de Janeiro, 06 agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 06/08/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Medici Klaffke, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Camargo Cortese, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto](#)



[nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ewald Crelier de Freitas, Assistente**, em 06/08/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jhoni Mateus Torres da Silva, Assistente II**, em 06/08/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **6915228** e o código CRC **C2C7E824**.

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Vice Governadoria do Estado

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISOS

A **ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna pública que fará realizar a licitação abaixo especificada:

**PROCESSO Nº E-17/003.105.516 /2018 - 3ª Convocação**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 023/2019**

**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** Serviços de Investigação Geoambiental na área da Usina de Rosa Machado, situada na Estrada de Barra do Pirai (Rodovia RJ-145), 1780-Km 27,5, Município de Pirai/RJ.  
**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 169.868,93  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA LICITAÇÃO:** 25/08/2020, às 11:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> podendo, também, ser solicitado através do e-mail: [licobras.der.rj@gmail.com](mailto:licobras.der.rj@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas.

A **ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna pública que fará realizar a licitação abaixo especificada:

**PROCESSO SEI Nº 16/0002/002.636/2020**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 005/2020**

**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** Serviços de Monitoramento Geotécnico, Implantação de Desvio Provisório e Drenagem para a Erosão a montante ocorrida na RJ-142, km 41, no Município de Casimiro de Abreu - RJ.  
**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 1.573.980,25  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**DATA DA LICITAÇÃO:** 25/08/2020, às 12:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> podendo, também, ser solicitado através do e-mail: [licobras.der.rj@gmail.com](mailto:licobras.der.rj@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas.

Id: 2264153

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 065/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** "OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DA ENCOSTA COM DEMOLIÇÃO DO CASTELO DE ÁGUA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO TÚNEL IV".  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.575.337,33 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2020.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-12/800.269/2020 (Dispensa de Licitação nº 006/2020).

Id: 2264091

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 107/2020 (DRI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICO COMERCIAL LTDA ME.  
**OBJETO:** "OBRA DE MELHORIA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA PARA AS LOCALIDADES DE VILA IARA E BOAÇU - SÃO GONÇALO".  
**PRAZO:** 03 (três) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 488.849,59 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2020.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.603/2019 (Procedimento Licitação Interno - LI nº 021/2019).

Id: 2263955

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 109/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE 300 CV/60HZ - 4 POLOS - 440V - FORMA CONSTRUTIVA B3E - ALTO RENDIMENTO".  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2020.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-12/800.153/2019 (Pregão Eletrônico nº 638/2020).

Id: 2264099

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 112/2020 (DRI).  
**PARTES:** A companhia estadual de águas e esgotos - CEDAE - e a Locadora Grillo e Ribeiro LTDA ME.  
**OBJETO:** "Serviços de locação de retroescavadeira, caminhão com guindaste (MUNCK) e veículos tipo pick up para atendimento da diretoria do interior (DRI) - LOTE III".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.412.611,67 (um milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2020.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico nº 613/2020).

Id: 2264078

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 110/2020 (DRI).  
**PARTES:** A companhia estadual de águas e esgotos - CEDAE - e a Locadora Grillo e Ribeiro LTDA ME.  
**OBJETO:** "Serviços de locação de retroescavadeira, caminhão com guindaste (MUNCK) e veículos tipo pick up para atendimento da diretoria do interior (DRI) - LOTE I".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.524.370,45 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2020.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico nº 613/2020).

Id: 2264079

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 111/2020 (DRI).  
**PARTES:** A companhia estadual de águas e esgotos - CEDAE - e a SPH TECNOLOGIA LTDA ME.  
**OBJETO:** "Serviços de locação de retroescavadeira, caminhão com guindaste (MUNCK) e veículos tipo pick up para atendimento da diretoria do interior (DRI) - LOTE II".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.998.061,62 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2020.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico nº 613/2020).

Id: 2264080

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 107/2018 (DF).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a CARLEX TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI LTDA.  
**OBJETO:** "prorrogação de prazo contratual".  
**PRAZO:** 360 dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.307.745,60 (treze milhões, trezentos e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2020.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.194/2017 (PE nº 334/2017).

Id: 2264110

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CN Nº 007/2019  
**OBJETO:** "RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE TRINDADE/QUEROSENE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO".  
A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), a ERRATA Nº 2 ao edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada em 11/09/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2264056

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

##### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2020 - ADPR-31  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE QUANTIFICAÇÃO DE OOCÍITOS DE CRYPTOSPORIDIUM SPP. E CISTOS DE GIÁRDIA SPP."  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 20/08/2020 **HORÁRIO:** 11:00 horas  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2263991

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2018 - Termo Contratual nº 027/2020.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO- UERJ.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2018, cujo objeto é a oferta pela CONCEDENTE, de estágio aos alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados nos cursos que esta oferece, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela CONCEDENTE e de professor indicado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando o aprendizado da atividade profissional, o aperfeiçoamento de ensino e contextualização curricular, com fundamento na Lei nº 11.788/2008.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 08/08/2020.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.2016  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2020  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e 11.788/08  
**PROCESSO Nº E-04/056/75/2017**

**\*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 - Termo Contratual nº 028/2020.**

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa AXA SEGUROS S/A.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas na forma do

Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo Primeiro do contrato; e a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 018/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso I, alínea "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2020.  
**VALOR:** R\$ 32.326,20 (trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.2016  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.39.10  
**NOTA DE EMPENHO:** 2020NE00437  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2020  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993  
**PROCESSO Nº E-04/056/75/2017**

Id: 2264089

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

##### EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverá o ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 83/2020

##### REPARTIÇÃO FISCAL

Audi - 04.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Avenida Amaral Peixoto, 287, Centro, CEP 27253222, Volta Redonda - RJ

#### CONTERMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ 14.466.274/0001-85 - Processo nº E-04/211/002911/2020  
Auto de Infração nº 03.610033-7, de 27/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 6.231,99.

##### REPARTIÇÃO FISCAL

Audi - 11.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Rua Getúlio Vargas 152 - A, Centro, CEP 28500000, Cantagalo - RJ

#### AILTON LADEIRA DE MELLO

CPF 77.985.337-70 - Processo nº E-04/211/003940/2020  
Auto de Infração nº 03.611952-7, de 19/03/2020  
Valor reclamado: R\$ 2.072,25.

##### REPARTIÇÃO FISCAL

Audi - 39.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Rua Paulo Barbosa 110, 2º Andar, Centro, CEP 25620100, Petrópolis - RJ

#### JHP COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ 12.052.325/0001-05 - Processo nº E-04/211/001641/2020  
Auto de Infração nº 03.609715-2, de 02/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

##### REPARTIÇÃO FISCAL

Post - 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiá - RJ

#### BATUBULAN COMERCIAL LTDA

CNPJ 422.199/0001-46 - Processo nº E-04/211/006162/2020  
Auto de Infração nº 03.614239-6, de 23/05/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

#### DIRECT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA S/A

CNPJ 5.886.614/0044-76 - Processo nº E-04/211/002872/2020  
Auto de Infração nº 03.610558-3, de 25/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 2.730,46.

#### FREITAS E PEREIRA TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA.

CNPJ 32.834.456/0001-43 - Processo nº E-04/211/002856/2020  
Auto de Infração nº 03.610917-1, de 25/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

#### JARDEL MAIER - ME

CNPJ 12.796.668/0001-76 - Processo nº E-04/211/002826/2020  
Auto de Infração nº 03.610616-9, de 25/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 22.963,22.

#### L2S COLCHÕES TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ 36.671.963/0001-64 - Processo nº E-04/211/007492/2020  
Auto de Infração nº 03.614792-4, de 16/06/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

#### PACIFICO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 5.160.003/0001-06 - Processo nº E-04/211/002857/2020  
Auto de Infração nº 03.610918-9, de 25/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

#### RODOVIÁRIO CRISMARA LTDA.

CNPJ 1.920.934/0004-57 - Processo nº E-04/211/002854/2020  
Auto de Infração nº 03.610915-5, de 25/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

##### REPARTIÇÃO FISCAL

Post - 99.13 - o de Controle Fiscal de Morro do Coko Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

#### AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 68.993.641/0008-02 - Processo nº E-04/211/014712/2019  
Auto de Infração nº 03.598112-5, de 15/07/2019  
Valor reclamado: R\$ 9.678,53.

#### ALGETEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 14.007.145/0001-29 - Processo nº E-04/211/002794/2020  
Auto de Infração nº 03.610200-2, de 24/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 25.899,88.

#### EXPRESSO NACIONAL LTDA

CNPJ 18.573.550/0001-65 - Processo nº E-04/211/002811/2020  
Auto de Infração nº 03.610848-8, de 23/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.852,41.

#### GRAN ITO GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA

CNPJ 7.565.068/0001-67 - Processo nº E-04/211/006524/2020  
Auto de Infração nº 03.614403-8, de 29/05/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

#### MANDUCA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

CNPJ 2.867.383/0001-25 - Processo nº E-04/211/001910/2020  
Auto de Infração nº 03.609976-0, de 07/02/2020  
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.